REQUERIMENTO Nº 580/2026

Maringá, 19 de outubro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, informações acerca das ações desenvolvidas pelo Município no âmbito da campanha Novembro Azul, destinada à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Considerando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata para a redução da mortalidade e para a melhoria da qualidade de vida da população masculina;

Considerando a legislação municipal que institui a campanha Novembro Azul no Calendário Oficial do Município, prevendo a realização anual de palestras, conferências e ações educativas voltadas à conscientização da população;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 15.377, de 2 de abril de 2026, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para determinar que as empresas disponibilizem aos seus empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, HPV e cânceres de mama, de colo do útero e de próstata, além de promover ações de conscientização e orientar sobre o acesso aos serviços de diagnóstico;

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo que informe:

1 - Quais ações estão previstas ou vêm sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para a campanha Novembro Azul de 2026, especialmente no que se refere à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata?

2 - O Município realiza ou pretende ampliar a oferta de orientações, consultas, exames e encaminhamentos destinados à investigação do câncer de próstata durante o mês de novembro?

3 - Existem ações de conscientização voltadas especificamente aos homens que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, incluindo trabalhadores, idosos e moradores de regiões mais afastadas do Município?

4 - A Administração Municipal possui parcerias com empresas, entidades de classe, sindicatos, instituições de ensino ou organizações da sociedade civil para ampliar a divulgação das ações do Novembro Azul e incentivar a procura pelos serviços preventivos?

5 - Considerando a Lei Federal nº 15.377/2026, o Município pretende desenvolver ações de orientação junto às empresas e aos empregadores locais, com o objetivo de divulgar as informações previstas na legislação federal e incentivar o acesso dos trabalhadores aos exames preventivos?

6 - Há previsão de campanhas educativas permanentes, para além do mês de novembro, visando estimular os homens a procurarem regularmente os serviços de saúde e a receberem orientações individualizadas sobre os fatores de risco, os benefícios e as limitações dos exames de rastreamento do câncer de próstata?

Atenciosamente, Vereador William Gentil

Plenário Vereador Ulisses Bruder

Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, **Vereador**, em 19/10/2026, às 13:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0484253** e o código CRC **A4569EB3**.